



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
GABINETE DA SECRETÁRIA

RESOLUÇÃO N° 191/2014 - GS/SEJU

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 45, inciso XIV, da Lei Estadual nº 8.485, de 03 de junho de 1987 e Anexo do Decreto nº 10.714, de 09 de abril de 2014, tendo em vista o contido no Protocolado 11.282.553-3, em consonância com o artigo 5º, inciso LV, da Constituição Federal,

RESOLVE:

I – Instaurar Sindicância Administrativa, com base no artigo 306, inciso II, combinado com o artigo 307, ambos da Lei Estadual nº 6.174/1970, para apurar possível irregularidade administrativa funcional de servidores da Casa de Custódia de Curitiba - CCC, sobre os fatos declarados pelo preso André Fabiano de Brito, em 18 de outubro de 2011, sobre suas atividades de labor terapia e de atendimento jurídico, que lhe teriam sido negado enquanto cumpria pena na Unidade Penal, fls. 03 e 04 e demais fatos constantes no Protocolado acima citado.

II – Designar os servidores **Samuel José da Silva Moreira**, RG 8.328.826-4, **Thiago Manrich Rubin**, RG 6.199.241-3 e **Carlos Roberto Mateus Ferreira**, RG 4.039.283-1, para sob a presidência do servidor **Samuel José da Silva Moreira**, dar cumprimento ao item supra.

III – Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Curitiba, 23 de abril de 2014.

Maria Tereza Uille Gomes,
Secretária de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos.